

Portaria G-CEL 14

Dispõe sobre a participação na Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo.

A Coordenadora de Esporte e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 e Artigo 38, letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Administrativas, visando a participação na Copa Estadual de Ginástica Artística, e contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade em disputa, aprova o Regulamento da Copa de Ginástica Artística, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Copa Estadual de Ginástica Artística do Estado de São Paulo tem como objetivo divulgar, aprimorar e difundir a modalidade de Ginástica Artística no Estado de São Paulo.

II - DAS CATEGORIAS

Artigo 2º - Será disputada nas seguintes categorias, com idades completas ou a completar no ano da realização do evento, para ambos os sexos

Categoria Infantil – para nascidos entre 2014 a 2009 - (8 a 13 anos).

Categoria Juvenil – para nascidos entre 2013 a 2006 - (9 a 16 anos).

III – PERIODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - A Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo será realizada **anualmente** em duas etapas e será organizada pela Secretaria de Esporte, **em parceria** com os municípios sede **em locais a serem designados**.

IV - CONGRESSO

Artigo 4º - O Congresso Técnico da Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo será realizado 30min antes do início da competição de cada categoria e sexo.

V - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar da Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo, ginastas de qualquer entidade legalmente constituída (Clubes, escolas, prefeituras, academias, centros esportivos e culturais, autarquias, condomínios e etc.) que desenvolvam atividades relacionadas à Ginástica Artística no Estado de São Paulo.

Artigo 6º - Cada entidade poderá inscrever uma única equipe por categoria e sexo, constituída de até 05 (cinco) ginastas, podendo participar até 04 (quatro) ginastas por aparelho, **em uma ou nas duas etapas**.

Parágrafo Primeiro – O ginasta poderá participar em uma única categoria, respeitando a sua faixa etária.

Parágrafo Segundo - Todos os ginastas e técnicos participantes deverão apresentar em cada banca de arbitragem o RG original, **inclusive o digital**.

Artigo 7º – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo às Entidades inscritas **as** providências

quanto às condições físico/clínica dos atletas para a prática da respectiva modalidade.

Parágrafo Único – A inscrição na Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 8º – São condições fundamentais para que um ginasta participe da competição:

- a) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP/CEL;
- b) Estar matriculado e frequentando aulas na rede pública e/ou privada de ensino fundamental ou médio no Estado de São Paulo no ano de 2022, comprovando através de um atestado de matrícula e frequência, expedido pela Unidade Escolar onde estuda, até 15 dias antes do evento e apresentado na comissão de controle do Comitê Dirigente;
- c) O Atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine até a data do evento.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º – As entidades deverão se inscrever através de formulário próprio disponível no site da SESP - www.esportes.sp.gov.br e encaminhadas para o e-mail delesportesribpreto@yahoo.com.br, aos cuidados de Raquel Hailer, obedecendo o Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 10º - O não cumprimento do cronograma estabelecido implicará no impedimento de participação da entidade.

VII - DAS PROVAS

Artigo 11 – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

Categorias: Infantil e Juvenil –masculino:

Solo – Pista de molas de (2,20 x 17 metros)

Salto sobre Mesa –Altura optativa : 115, 125 ou 1,35cm. Paralelas Simétricas: Altura optativa por ginasta: 160 ou 180 cm.Barra-fixa – Altura oficial – (Dois colchões de 20 cm opcionias) Categorias: Infantil e Juvenil - feminina:

Salto sobre Mesa – altura optativa 115 ou 125 cm.Paralelas assimétricas – Alturas oficiais.

Trave – altura oficial.

Solo – Pista molas de (2,20 x 17 metros)

Artigo 12 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer categoria ou prova(s) serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro - Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Não comparecer no horário da competição programada;
- c) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- d) Comparecer ao local das competições e se recusar a competir.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados da equipe.

Parágrafo Terceiro – As Entidades, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

VIII – CLASSIFICAÇÃO

Artigo 13 – Para efeito de classificação por equipe será considerada a pontuação de até

03(três) melhores notas por aparelho.

IX – COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Artigo 14 – A Delegação de cada entidade poderá ser composta por:

- a) 01 (um) Chefe;
- b) 01 (um) Motorista;
- c) 01 (um) Técnico por sexo;
- d) 01 (um) Assistente Técnico por sexo;
- e) 05 (cinco) ginastas por categoria e sexo.

Artigo 15 – O Chefe da delegação representa a Entidade para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

X – DOS TRANSPORTES - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 16 – O município-sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes alimentação e disponibilizar alojamentos em bom estado de higiene e conforto para acomodar os atletas e dirigentes das delegações.

Parágrafo Primeiro – Cada Entidade será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição;

Parágrafo Segundo – As representações Municipais e/ou entidades que fizerem a opção por não alugar nos locais disponibilizados pelo município sede deverão comunicar o fato, através de ofício encaminhado diretamente à Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade os Comitês Dirigente e Organizador, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

Parágrafo Terceiro - Cada participante deverá levar roupa de cama, banho, prato, copo e talheres;

Parágrafo Quarto – O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador **com antecedência, a hora em que a delegação** deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos;

Parágrafo Quinto – É proibida a permanência de pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecerem ou desfrutarem da alimentação e hospedagem nos alojamentos sem autorização do Chefe do Comitê Dirigente.

Artigo 17 – **O transporte intermunicipal será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.**

XI – DA ARBITRAGEM

Artigo 18 – **A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.**

XII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 19 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente **que apresente** comportamento antidesportivo, dentro ou fora da área de competição, será **passível de relatório que será encaminhado** ao Chefe do Comitê Dirigente, ficando, sujeitos a penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Artigo 20 – O prazo para as entidades interpirem representações será de até 03 (tres) horas após o término das competições, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado.

Artigo 21 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Parágrafo Segundo – O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial será de 10 (dez) dias contados a partir do momento em que tais decisões foram prolatadas.

XIII – DA PUBLICIDADE

Artigo 22 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP-CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de competições dos municípios participantes.

XIV– DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 23 - No Cerimonial de premiação deverão participar, obrigatoriamente, todas as delegações devidamente uniformizadas, **caso contrário estarão impedidos de participar.**

Artigo 24 – Ao Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado de cada categoria e sexo serão conferidos troféus de posse definitiva oferecida pela SESP-CEL e Município-sede.

Artigo 25º – A SESP-CEL e o Município-sede oferecerão medalhas a todos os atletas, técnicos e assistentes técnicos classificados em 1º, 2º e 3º, lugares de cada categoria, sexo e prova.

XV – REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTO TÉCNICO FEMININO

Nas categorias Femininas infantil e juvenil, as competições serão regidas pelas regras oficiais da **Federeração Internacional de Ginástica** - F.I.G, para a Competição I (CI) com as adaptações e alterações que seguem:

COMPOSIÇÃO DA NOTA

- 01.** Elementos Obrigatórios (Nota D) 6,00 pontos.
 - 02.** Execução e Apresentação Artística (Nota E) 10,00 pontos.
- Máximo Total (Nota Final) 16,00 pontos.

SALTO SOBRE A MESA - Salto Obrigatório:

Opção 1: Reversão (1.00) – Valor (Nota D) = 6,00 pontos, utilizando mini trampolim Nota D=5,00 pontos

Opção 2: Salto Afastado ou Grupado SEM O APOIO DOS PÉS – Valor (Nota D) = 3,00 pontos.

Opção 3: Salto Afastado ou Grupado COM O APOIO DOS PÉS – Valor (Nota D) = 1,00 pontos.

Observação: A ginasta poderá realizar dois (2) saltos iguais, a Nota Final será a do melhor salto.

PARALELAS ASSIMÉTRICAS - Série Obrigatória:

Elementos Obrigatórios (Nota D): 6,00 pontos. Nº / ELEMENTOS = VALOR

01 - Quipe ao apoio facial no barrote inferior (1.101) = 1;00 p.

02 - Impulso para trás com pernas unidas acima da horizontal = 0.50 p. Ou Impulso para trás com pernas unidas da barra até a horizontal = 0,25 p.

- 03** - Giro facial para trás (giro de quadril - 2.105) = 0,50 p.
- 04** - Impulso para trás ao apoio dos pés na posição grupada = 0,50 p.
- 05** - Quipe ao apoio facial no barrote superior (1.104) = 1,00 p.
- 06** - Impulso para trás com pernas unidas acima da horizontal = 0,50 p. Ou Impulso para trás com pernas unidas da barra até a horizontal = 0,25 p.
- 07** - Descida entre as barras, impulso para frente e 1/2 giro gigante ao apoio facial no barrote superior (oitavão) = 0,50 p.
- 08** - Impulso para trás com pernas unidas acima da horizontal = 0,50 p. Ou Impulso para trás com pernas unidas da barra até a horizontal = 0,25 p.
- 09** - Saída em Mortal para trás grupado, carpado ou estendido (6.104) = 1,00 p. Ou Saída em Impulso para trás, apoio dos pés, pernas em afastamento lateral, sublançamento para frente = 0,50 p. Execução Técnica e Postural (Nota E) = 10,00 pontos.

Observações:

1. A série deve ser composta exclusivamente pelos elementos descritos acima;
2. Se a ginasta não demonstrar nenhuma intenção de realizar alguns dos "Itens" descritos na série será penalizada com uma DEDUÇÃO NEUTRA (em sua Nota Final) de - 0,50 pontos por Omissão de Item;
3. Se um elemento não atingir as especificações descritas em cada série não será considerado, perdendo seu valor total, e terá as deduções de execução previstas no Código de Pontuação, mas não será aplicada a dedução por omissão de elemento.

TRAVE DE EQUILÍBRIO

Série Obrigatória: Elementos Obrigatórios (Nota D): 6,00 pontos. Nº / ELEMENTOS = VALOR

- 01** - Entrada em Esquadro livre com afastamento lateral das pernas em qualquer posição na trave = 0,50 p.
- 02** - Parada de mãos no sentido longitudinal da trave, com pernas unidas ou em afastamento anteroposterior (4.103 - obrigatoriamente no sentido longitudinal) = 0,50 p.
- 03** - Reversão lateral / Estrela (4.107) = 0,50 p.
- 04** - Um equilíbrio facial sobre um dos pés 2" (4.102) = 0,50 p.
- 05** - Uma ligação de dança com dois saltos diferentes = 0,50 p.
- 06** - Um giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 1,00 p.
- 07** - Reversão lenta para trás ou para frente (ponte para trás ou frente - 4.108 ou 4.109) = 1,50 p.
- 08** - Saída em mortal para frente grupado (6.102) = 1,00 p. Ou Saída em reversão = 0,50 p.

Execução Técnica e Postural + Apresentação Artística (Nota E) = 10,00 pontos.

Observações:

1. A série deve ser composta exclusivamente pelos elementos descritos acima;
2. Os saltos galope, tesoura e salto grupado podem ser utilizados para cumprir o Item 5;
3. Se a ginasta não demonstrar nenhuma intenção de realizar alguns dos "Itens" descritos na série será penalizada com uma DEDUÇÃO NEUTRA (em sua Nota Final) de - 0,50 pontos por Omissão de Item;
4. Se um elemento não atingir as especificações descritas em cada série não será considerado, perdendo seu valor total, e terá as deduções de execução previstas no Código de Pontuação, mas não será aplicada a dedução por omissão de elemento.

SOLO

Série Obrigatória:

Elementos Obrigatórios (Nota D): 6,00 pontos. Nº / ELEMENTOS = VALOR

- 01** - Rodante + flic-flac + mortal para trás grupado (3.106 + 3.107 + 5.101) = 1,50 p. Ou Rodante + flic-flac (3.106 + 3.107) = 0,50
- 02** - Reversão para frente com chegada simultânea dos pés + flic para frente (3.105 + 3.105) = 1,00 p. Ou Reversão para frente com chegada simultânea dos pés (3.105) = 0,50 p.
- 03** - Um elemento acrobático de vôo sem o apoio das mãos para frente ou lado (Ex: estrela sem mãos ou reversão sem mãos - 4.104 ou 4.103) = 0,50 p.
- 04** - Mortal para frente grupado (4.101) = 0,50 p.
- 05** - Uma passagem de dança com dois saltos (iguais ou diferentes), um deles com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas = 1.00 p.
- 06** - Um giro de 360° sobre um dos pés = 0,50 p.
- 07** - Rodante + flic-flac + flic-flac (3.106 + 3.107 + 3.107) = 1,00 p.

Execução Técnica e Postural + Apresentação Artística (Nota E) = 10,00 pontos.

Observações:

1. A série deve ser composta exclusivamente pelos elementos descritos acima;
2. A série deverá ser realizada com música, podendo ser igual para toda a equipe;
3. Se a ginasta não demonstrar nenhuma intenção de realizar alguns dos "Itens" descritos na série será penalizada com uma DEDUÇÃO NEUTRA (em sua Nota Final) de - 0,50 pontos por Omissão de Item;
4. Se um elemento não atingir as especificações descritas em cada série não será considerado, perdendo seu valor total, e terá as deduções de execução previstas no Código de Pontuação, mas não será aplicada a dedução por omissão de elemento.

REGULAMENTO TÉCNICO MASCULINO

As apresentações serão avaliadas tendo como base para descontos de execução o Código de Pontuação da Federação Internacional do ciclo vigente e suas atualizações, os ginastas deverão apresentar somente séries obrigatórias, sendo estas de livre escolha em cada aparelho e para cada ginasta. As séries apresentadas deverão ser somente as que seguem, bem como as notas de dificuldade, execução e valores das partes.

SOLO

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, Avião (2 seg.) e retornar a posição fundamental. 0,50
2. Corrida sobre passo Rodante salto levemente selado aterrissagem. 1,00
3. Rolamento para trás com as pernas estendidas e afastadas. 0,50
4. Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.) 0,50
5. Esquadro afastado (2 seg.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés unidos no solo. Levantar-se até a posição fundamental. 1,00
6. Chute com uma das pernas passagem pela Parada de Mãos no impulso seguido de Rolamento à frente à posição fundamental. 0,50
7. Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental. 1,00

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, Avião (2 seg.) e retornar a posição fundamental. 0,50
2. Corrida sobre passo Rodante Flic salto levemente selado aterrissagem. 1,00

3. Oitava à parada de mãos com os braços estendidos. 0,50
4. Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.). 0,50
5. Esquadro afastado (2 seg.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo. 1,00
6. Parada de mãos à força, Rolamento à frente à posição fundamental. 1,50
7. Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental. 1,00

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Posição fundamental elevação lateral dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, Avião (2 seg.) e retornar a posição fundamental. 0,50
2. Rodante seguido de Flic seguido de. 0,50
3. Mortal grupado para trás a posição fundamental. 1,00
4. Oitava à parada de mãos com os braços estendidos. 0,50
5. Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.), 0,50
6. Esquadro afastado (2 seg.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo. 0,50
7. Parada de mãos a força subindo com afastamento das pernas (2 seg.), rolamento à frente. 1,50
8. Corrida sobre passo Reversão ao passo seguido de Estrela, coreografia qualquer. 1,00
9. Corrida seguida de Mortal para frente grupado a posição fundamental. 1,00

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, Avião (2 seg.) e retornar a posição fundamental. 0,50
2. Rodante seguido de Flic seguido de. 0,50
3. Mortal estendido à posição fundamental. 1,00
4. Oitava a parada de mãos com braços estendidos. 0,50
5. Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.). 0,50
6. Esquadro afastado (2 seg.) seguido de. 1,00
7. Parada de mãos a força (2 seg.) rolamento à frente com as pernas estendidas até a posição fundamental. 1,00
8. Corrida sobre passo reversão ao passo seguido de. 1,00
9. Reversão com pernas unidas salto P.F. , coreografia qualquer com 180°. 1,00
10. Mortal para frente grupado a posição fundamental (B-D ou D-B). 1,00

SÉRIE 05 - Nota de partida – 15,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 9,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. P.F. Corrida sobre passo rodante Tempo Salto (Flic sem mãos) seguido de. 1,00
2. Flic para trás à posição fundamenta. 0,50
3. Oitava à parada de mãos com braços estendidos finalizando em pé. 0,50
4. Coreografia qualquer seguido de um equilíbrio qualquer "A". 0,50
5. Um Volteio e ½ (começa a contagem do volteio atrás) ou 1x Breakdance. 1,00
6. Passar à posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho). 0,50
7. Esquadro afastado 2 Seg. 0,50
8. Parada de mãos à força com braços estendidos (2 seg.), rolamento à frente à posição fundamental. 1,00
9. Mortal para frente grupado, coreografia qualquer com 180°. 1,00
10. Corrida reversão ao passo seguido de. 0,50
11. Reversão pernas unidas, coreografia qualquer com 180°. 0,50
12. Corrida rodante Flic seguido de. 0,50

13. Mortal estendido para trás. 1,00

SÉRIE 06 - Nota de partida – 16,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 10,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1.P.F. Corrida rodante Tempo Salto (Flic sem mãos) seguido de. 1,00

2.Flic seguido de. 0,25

3.Mortal para trás grupado. 1,00

4.Salto com ½ volta, Oitava à parada de mãos com braços estendidos finalizando em pé. 0,25

5.Coreografia qualquer seguido de um equilíbrio qualquer "A". 0,50

6.Um volteio e ½ (começa a contagem do volteio atrás) OU 2x Breakdance. 1,00

7.Passar à posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho). 0,25

8.Esquadro afastado (2 seg.). 0,50

9.Parada de mãos a força (2 seg.) rolamento à frente com as pernas estendidas até a posição fundamental coreografia qualquer. 1,00

10.Corrída sobre passo Rodante Twist grupado, coreografia qualquer com 180°. 1,00

11.Corrída reversão ao passo seguido de. 0,50

12.Reversão pernas unidas seguido de. 0,50

13.Mortal para frente grupado, coreografia qualquer com 180°. 1,00

14.Corrída, Rodante seguido de Flic seguido de. 0,25

15.Mortal estendido para trás com ½ pirueta. 1,00

SALTO

Para a prova de salto, poderão ser apresentados somente os saltos listados abaixo, com seu respectivo nível e valor de dificuldade.

SALTO 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Salto grupado com apoio dos pés – Dificuldade 5,00 pontos.

SALTO 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Salto grupado ou afastado (passagem direta) – Dificuldade 6,00 pontos.

SALTO 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Reversão ou Rodante – Dificuldade 7,00 pontos.

SALTO 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Rodante e flic-flac sobre a mesa – Dificuldade 8,00 pontos.

SALTO 05 - Nota de partida – 15,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 9,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Tsukahara grupado ou Yurchenko grupado – Dificuldade 9,00 pontos.

SALTO 06 - Nota de partida – 16,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 10,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

- Reversão mortal grupado Tsukahara carpado ou Yurchenko carpado – Dificuldade 10,00 pontos.

Para a competição individual de salto o ginasta deverá executar dois saltos podendo estes ser iguais. A nota final será a média dos dois saltos. Para as competições por equipes e individual geral será considerada a nota do primeiro salto.

PARALELAS

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Corrida de impulso, balanço suspensão 2x (joelhos podem flexionar na passagem mas devem estender no final do balanço). 1,00
2. Imediata dominação traseira ao apoio braquial, balanço à frente. 0,50
3. Dominação dianteira com afastamento das pernas e apoio nos barrotes, extensão total do corpo à frente. 0,50
4. Esquadro com pernas unidas (2 seg.). 1,00
5. Lançamento à frente com extensão do quadril. 0,50
6. Balanço completo no apoio de mãos 2x. (saída na terceira passagem a trás). 1,00
7. Saída a trás lateralmente sobre o barrote, apoio de ambas as mãos neste barrote a posição final. 0,50

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Corrida de impulso, quipe com apoio das pernas afastadas e estendidas nos barrotes. 0,50
2. Esquadro com as pernas unidas (2 seg.), 1,00
3. Lançamento à frente com extensão do quadril, balanço para trás, 0,25
4. Descida à suspensão (joelhos podem flexionar embaixo, extensão total do corpo altura do barrote). 0,50
5. Imediato balanço atrás ao apoio braquial, balanço à frente, 0,50
6. Dominação dianteira com afastamento das pernas e apoio nos barrotes, extensão total do corpo à frente. 0,25
7. Esquadro afastado (2 seg.), 1,00
8. Parada de mãos à força com as pernas afastadas. 1,00
9. Balanço completo à parada de mãos passageira. 0,50
10. Balanço à frente e imediata saída lateral à frente com ½ volta. 0,50

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, balanço para trás, (pés na altura dos ombros) imediata. 1,00
2. Descida à suspensão (joelhos podem flexionar embaixo, extensão total do corpo altura do barrote). 0,50
3. Imediato balanço atrás ao apoio braquial, balanço à frente, 0,50
4. Balanço à frente, dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes. 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.). 1,00
6. Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.). 1,00
7. Balanço completo à parada de mãos (2 seg.). 1,00
8. Saída em mortal grupado para trás. 1,50

Opção 2

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, balanço para trás, (pés na altura dos ombros) imediata descida à suspensão, 1,00
2. Descida à suspensão (joelhos podem flexionar embaixo, extensão total do corpo altura do barrote). 0,50
3. Imediato balanço atrás ao apoio braquial, balanço à frente, 0,50
4. Balanço à frente, dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes. 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.), 1,00
6. Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.). 1,00
7. Balanço completo à parada de mãos (2 seg.). 1,00
8. Balanço à frente, balanço atrás com imediato mortal para frente grupado. 1,50

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.). 1,00
3. Descida à suspensão, Moy ao apoio braquial, 1,00
4. Balanço para trás, imediata dominação traseira, 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.), 1,00
6. Parada de mãos à força pernas afastadas (2 seg.). 1,00
7. Balanço completo à parada de mãos. 1,00
8. Saída em mortal grupado para trás. 1,50

Opção 2

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.). 1,00
3. Descida à suspensão, Moy ao apoio braquial, 1,00
4. Balanço para trás, imediata dominação traseira, 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.), 1,00
6. Parada de mãos à força pernas afastadas (2 seg.). 1,00
7. Balanço completo à parada de mãos. 1,00
8. Balanço à frente, balanço atrás imediata saída em mortal grupado para frente. 1,50

SÉRIE 05 - Nota de partida – 15,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 9,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.) descida à suspensão, 1,50
3. Moy ao apoio braquial, 1,00
4. Balanço para trás, imediata dominação traseira, 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.), 1,00
6. Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.), 1,50
7. Balanço à frente tipo "Manna", balanço atrás à parada de mãos 1,00
8. Mortal para trás estendido. 1,50

Opção 2

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.) descida à suspensão, 1,50
3. Moy ao apoio braquial, 1,00
4. Balanço para trás, imediata dominação traseira, 0,50
5. Esquadro unido (2 seg.), 1,00
6. Parada de mãos à força com afastadas (2 seg.), 1,50
7. Balanço à frente tipo "Manna", balanço atrás à parada de mãos. 1,00
8. Balanço para trás imediato...Mortal para frente grupado. 1,50

SÉRIE 06 - Nota de partida – 16,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 10,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.), descida à suspensão, 0,50
3. Moy ao apoio de mãos, balanço para trás (horizontal), balanço para frente ao. 1,50
4. Esquadro (2 seg.). 1,00
5. Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.). 1,50
6. Câmbio A. 0,50
7. Balanço à frente tipo "Manna", balanço atrás à parada de mãos. 1,50
8. Descer ao apoio braquial seguido de dominação dianteira, 0,50
9. Balanço atrás a parada passageira, 0,50
10. Saída em mortal para trás estendido. 1,50

Opção 2

Parte / Elemento / Valor

1. Quipe ao apoio, 1,00
2. Balanço para trás a parada de mãos (2 seg.), descida à suspensão, 0,50
3. Moy ao apoio de mãos, balanço para trás (horizontal), balanço para frente ao. 1,50
4. Esquadro (2 seg.). 1,00
5. Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.). 1,50
6. Câmbio A. 0,50
7. Balanço à frente tipo "Manna", balanço atrás à parada de mãos. 1,50
8. Descer ao apoio braquial seguido de dominação dianteira, 0,50
9. Balanço para trás imediato...0,50
10. Mortal para frente carpado. 1,50

BARRA-FIXA

As séries que são compostas por câmbios na suspensão terão como referência a posição do corpo em relação altura da Barra (horizontal)

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Subida em Oitava. 1,00
2. Lançamento atrás. 0,50
3. Giro de quadril. 1,00
4. Descer a frente (sub-lançamento) balanço para trás. 0,50
5. Balanço para frente, balanço para trás. 1,50
6. Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F. 0,50

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Subida em Oitava. 1,00
2. Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros). 1,00
3. Giro de quadril. 1,00
4. Descer a frente (sub-lançamento) balanço para trás. 0,50
5. Balanço para frente ½ cambio. 0,50
6. Balanço misto completo. 0,50
7. Troca para tomada dorsal atrás. 0,50
8. Balanço completo. 0,50
9. Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F. 0,50

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Tomada de impulso para frente, balanço para trás. 0,25
2. Balanço para frente ½ cambio. 0,25
3. Balanço para frente troca para tomada palmar. 0,25
4. Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal balanço para frente. 0,25
5. Quipe afastado. 1,50
6. União das pernas à frente balanço atrás, balanço para frente. 0,25
7. Quipe. 1,50
8. Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros). 1,00
9. Giro de quadril. 1,00
10. Descer à frente (sub-lançamento) balanço para trás. 0,50
11. Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F. 0,25

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Tomada de impulso para frente, balanço para trás, 0,25
2. Quipe, 1,00
3. Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros), 0,50
4. Giro Livre Horizontal, seguido de suspensão, 1,25
5. Balanço para frente ½ cambio (tomada mista), 0,25
6. Balanço para frente troca para tomada palmar, 0,25
7. Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal balanço para frente, 0,25
8. Quipe afastado, 1,00
9. União das pernas à frente balanço atrás balanço para frente, 0,25
10. Quipe, 1,00
11. Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros), 0,50
12. Saída em mortal estendido para trás. 1,50

SÉRIE 05 - Nota de partida – 15,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 9,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Tomada de impulso para frente, balanço para trás. 0,50
2. Balanço para frente ½ cambio (tomada mista). 0,50
3. Balanço para frente troca para tomada palmar. 0,50
4. Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal balanço para frente. 0,50
5. Quipe. 1,00
6. Lançamento mínimo 45 graus. 1,00
7. Giro livre (mínimo 45 graus). 1,50
8. Giro gigante para trás. 1,00
9. Giro gigante para trás. 1,00
10. Saída em mortal estendido para trás. 1,50

SÉRIE 06 - Nota de partida – 16,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 10,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte / Elemento / Valor

1. Tomada de impulso. 0,50
2. Quipe. 1,00
3. Lançamento à parada de mãos. 1,50
4. Giro livre à parada de mãos. 1,50
5. Giro gigante para trás. 1,00
6. Embalço para trás com ½ volta à tomada mista, troca de mão para tomada dorsal. 1,00
7. Giro gigante para trás. 1,00
8. Giro gigante para trás. 1,00
9. Saída em mortal estendido para trás. 1,50

Parágrafo Único - Na prova masculina de barra-fixa é obrigatório a utilização de protetor palmar (“corinho”).

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – As competições da Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo o serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e jurídicas que participarem da Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

Artigo 27 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 28 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadora de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 29 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.